



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE SERGIPE.	
ENDEREÇO: Avenida Empresária José Carlos Silva, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 4 9040-850	CIDADE: Aracaju UF.: Sergipe
CNPJ Nº 13.128.798/0023-09	
REPRESENTANTE LEGAL: Secretário de Estado	José Augusto Pereira de Carvalho
ESTADO CIVIL: Solteiro	PROFISSÃO: Engenheiro
CPF Nº 532.269.337-87	RG Nº 31.380.629-1

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	CRIATIVA SERVICE LTDA
ENDEREÇO:	Rua Riachuelo n.º 738 – Bairro São José, Aracaju/SE
TELEFONE:	(79) 3321-46257
Nº DO CNPJ:	06.030.018/0001-12
Nº DA INS. ESTADUAL:	271094923
SÓCIO ADMINISTRADOR:	Alexandre Vieira Prado Filho
Nº DO CPF	019.839.575-26
Nº DA CART. IDENTIDADE:	3.161.002-1 SSP/SE
REPRESENTANTE LEGAL:	Maria Jeane Santos Melo (Procuração - selo TJSE: 201929507020657)
Nº DO CPF:	028.838.675-26
Nº DA CART. IDENTIDADE:	2.129.923-4 SSP/SE
TELEFONE:	(79) 9 9811-4498
E-MAIL:	criativa@criativaservice.com ou criativaservice@bol.com.br

Celebram o presente aditivo alterando a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93) do Contrato nº 02/2018, que tem objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática - scanner de alta produção (3.000 pg/dia). interface usb 2.0; capacidade de digitalização mínima de 40 ppm; dispositivo de duas faces em uma única passagem do documento; alimentador com capacidade mínima de 60 folhas; digitalização em cor, escala de cinza, preto e branco; resolução 600 dpi; com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis (exceto papel), assim como: gestão, controle e operacionalização da solução, conforme termo de referência constante da (licitação), observada as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 262/2018, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta de preços - Processo nº 015.000.02364/2018-3.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

93
Edu

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do contrato nº 02/2018, as quais passam a ter a seguinte redação:

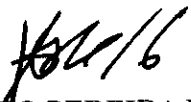
“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

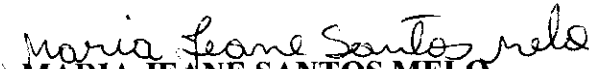
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2019, sem prejuízo das disposições do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

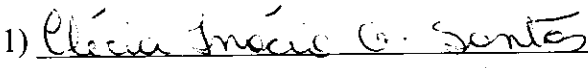
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

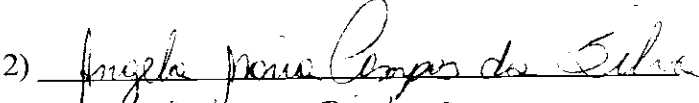
Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2019.


JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA


MARIA JEANE SANTOS MELO
CRIATIVA SERVICE LTDA

Testemunhas:

1) 
CPF: 947 917 055-04

2) 
CPF: 016 425 844-80